



DECRETO Nº 210/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AUREA PERUZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

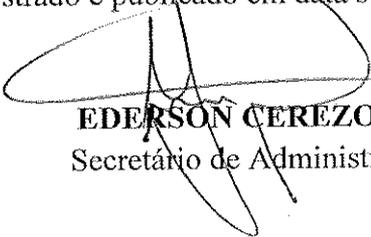
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **AUREA PERUZZO**, conforme atestado médico de 25 de novembro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Professora III, Nível 220, do grupo II –MAG, 10 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de novembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 210/2019</u>
DATA:	<u>28/11/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2909</u>
Assinatura: 	